



INFORMATIVO DA ASAN Associação dos Aposentados do NUCLEOS

ANO VIII – N° 31

CIRCULAÇÃO INTERNA

JAN a MAR de 2007

ATRAVÉS DE CARTA ENVIADA A SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPC, A ASAN CONTINUA NA LUTA PARA QUE ASSISTIDOS E PARTICIPANTES NÃO TENHAM SUAS CONTRIBUIÇÕES MAJORADAS EM 64%

A ASAN em conjunto com as demais Entidades representativas dos empregados do Grupo Nuclebrás, (ASEN; AEP; AENb; Intersindical e Sindimetal), enviou carta ao Dr. Leonardo Paixão, Secretário da Previdência Complementar – SPC, em mais uma tentativa de impedir que o NUCLEOS passe a descontar dos assistidos e participantes a Contribuição Extra (mais 64%, aprovados pelo Conselho Deliberativo) para solucionar o Déficit do NUCLEOS gerado pela dívida da NUCLEP. (Veja íntegra da carta na página 3)

ELEIÇÃO PARA 3 VAGAS NO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS E 1 VAGA NO CONSELHO FISCAL

A partir do dia 21 até o dia 25 de maio, o NUCLEOS estará realizando eleição para preenchimento de 3 (três) vagas no Conselho Deliberativo, cujo os mandatos dos atuais eleitos encerram-se no dia 14 de junho de 2007, e 1 (uma) vaga para o Conselho Fiscal, para mandato até 2009.

O voto é triplice, ou seja: você deverá votar simultaneamente em 3 (três) candidatos para o Conselho Deliberativo. Já para o Conselho Fiscal é voto simples, você vota em apenas 1 candidato.

Os candidatos indicados por nós para o Conselho Deliberativo são:

Titular: **MÁRIO JORGE SOARES** - (Apos) - Supl.: **Maria Cristina Gomes** (Apos)

Titular.: **JOSÉ DE MELLO VILELLA** - (INB) - Supl.: **Roberto Dias Saraiva** (INB)

Titular.: **PAULO SÉRGIO POGGIAN** - (NUCLEP) - Supl.: **Carlos Fernandes** (ETN)

Para o Conselho Fiscal indicamos **Ricardo Matta Sampaio** da INB

(SAIBA PORQUE VOTAR NESTAS CHAPAS, LENDO MATÉRIA NA PÁG. 2)

**COMO DE HÁBITO,
O ENCONTRO DOS APOSENTADOS
E PENSIONISTAS DE POÇOS DE
CALDAS FOI EM TOM DE MUITA
ALEGRIA E DESCONTRAÇÃO**





PALAVRAS DO PRESIDENTE

ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO NUCLEOS

O processo eleitoral, como um ato soberanamente democrático, nos dá a oportunidade de promovermos mudanças e consertar erros por escolhas mal feitas. Errar é humano, mas persistir no erro

Se o erro for inevitável (coisa que neste caso eu não acredito) que pelo menos seja por tentativa de acerto, mas não por insistir em escolhas equivocadas do passado, as quais comprovadamente já vimos, foram mal sucedidas.

Vamos compor um Conselho Deliberativo com membros eleitos que sejam coerentes, e não com candidatos que tentam se reeleger, pedindo seu voto, mas que recentemente caçaram um processo eleitoral em pleno andamento. Os votos só servem se forem para eleger-los. Atitudes assim além de autoritárias e anti-democráticas, são desrespeitosas e agressivas.

Vamos dar um basta nisso. Vamos eleger membros para o Conselho Deliberativo que busquem realmente solução para os problemas existentes e não pessoas que ficam “jogando para arribancada”. Aprovam um aumento de Contribuição na ordem de 64% e depois divulgam que vão a Brasília tentar solucionar o problema.. Ora, se vislumbraram solução, então porque não esgotaram todas as tentativa antes de aprovarem o aumento? Primeiro colocam as espadas em nossas cabeças, para depois tentarem se passar por heróis, salvadores dos pobres e oprimidos, (assistidos e participantes).

Queremos pessoas que se proponham e se comprometam a defender e lutar pelos interesses da coletividade.

Basta de “Jogo de Cena”.

Mário Jorge de Lima Soares

PORQUE VOTAR NAS CHAPAS INDICADAS POR NÓS?

O Conselho Deliberativo do NUCLEOS é composto por 6 membros, sendo 3 indicados pelas Patrocinadoras e 3 eleitos por nós, participantes e assistidos.

Para que tenhamos representatividade nas decisões, precisamos eleger 3 conselheiros que realmente estejam comprometidos com a defesa dos nossos interesses, motivo pelo qual recomendamos que seu voto seja nas chapas 1; 5 e 7 e na Chapa 1 do Conselho Fiscal.

VEJAM MAIS FOTOS DO VII ENCONTRO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE POÇOS DE CALDAS, REALIZADO NO DIA 06 DE MARÇO NA CHURRASCARIA PAMPA



ÍNTEGRA DA CARTA ENVIADA AO SECRETÁRIO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



Rio de Janeiro, 03 de abril de 2007.

Ilmo. Sr.
Dr. Leonardo Paixão
MD Secretário da Previdência Complementar

Senhor Secretário

Conforme é do seu conhecimento, o NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social vem lutando há vários anos na busca de solução definitiva da dívida de uma de suas patrocinadoras, a NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A.

Está dívida que tem valor contábil na ordem de R\$ 217 milhões, encontra-se atualmente *sub-judice*, aguardando tão somente a promulgação de sentença, considerando que já existe, inclusive, laudo pericial elaborado e revisto.

Ocorre que em função desta dívida, o NUCLEOS foi legalmente obrigado a registrar um Déficit, o qual no nosso ponto de vista é meramente escritural, não se configurando em Déficit Técnico que tenha sido provocado por qualquer desequilíbrio do Plano Atuarial.

Tudo isto, teve como origem um Contrato de Confissão de Dívida, devidamente assinado pela NUCLEP, o qual não vem sendo cumprido, e que ensejou na demanda judicial já mencionada.

Aliado a este fato, existem, por parte dos envolvidos, gestões junto ao DEST – Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, para que seja equacionado o problema da dívida.

O DEST, por sua vez, sinalizou de modo positivo no sentido de provisionar verba destinada à NUCLEP, com único objetivo de solucionar definitivamente o problema, aguardando, conforme já foi sinalizado, que a justiça estabeleça o valor final da dívida.

Ora, conforme pode ser deduzido, basta uma sentença judicial para desencadear ações administrativas que resultem em ponto final em toda esta problemática. Desta forma, através de um ato administrativo, o NUCLEOS passaria de uma situação DEFICITÁRIA para uma posição SUPERAVITÁRIA. Isto vem comprovar a nossa tese de que a situação não se configura em Déficit Técnico, mas pura e simplesmente “escritural”.

Conforme se depreende, trata-se de uma situação de excepcionalidade, para a qual a Lei não tem previsto um procedimento específico, obrigando as entidades que se encontrem em Déficit, promoverem ajuste das contribuições das Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, como se houvesse de fato um desequilíbrio atuarial do Plano de Benefícios.

Assim sendo, o NUCLEOS divulgou que, a partir de julho de 2007, caso a dívida ainda não tenha sido solucionada, de acordo com o Artigo 21 da Lei Complementar 109, passará a praticar um reajuste em nossas contribuições cujo percentual foi calculado atuarialmente em 64,4 % (sessenta e quatro por cento e quatro décimos).

É ciência de todos que o NUCLEOS não tem atualmente qualquer problema de liquidez. Por que então cobrar agora, efetivamente, dos assistidos e participantes valores os quais se tornarão inteiramente desnecessário logo após a promulgação de uma sentença judicial?

Assim sendo, as Entidades abaixo representadas vêm solicitar a V.Sa., que, em caráter de excepcionalidade, autorize o NUCLEOS a reformular a decisão de cobrança imediata, das contribuições extras, de modo que ela só passe a existir, caso seja realmente necessária, após a decisão judicial a qual se encontra prestes a ser pronunciada.

Esta situação vem gerando muita intranquilidade e sobressalto para os atuais assistidos e participantes, os quais se acham sob ameaça de serem punidos por algo para ao qual não concorreram, considerando-se que o aumento das contribuições são da ordem de 64%, o que se traduzirá em dificuldades financeiras para a maioria desses contribuintes. O fato em questão se torna mais preocupante por inviabilizar adesões por parte de novos empregados recém-contratados pelas empresas, os quais não quererão iniciar suas participações pagando por uma dívida anterior ao seu ingresso neste plano de seguridade.

Atenciosamente, ASAN – Associação dos Aposentados do NUCLEOS; ASEN – Associação dos Empregados da ELETRONUCLEAR; AEP – Associação dos Empregados da NUCLEP; AENb – Associação dos Empregados da INB; INTERSINDICAL; SINDIMETAL – Sindicato dos Metalúrgicos do Estado do Rio de Janeiro

Cópia: INB – Indústrias Nucleares do Brasil S/A; NUCLEP – Equipamentos Pesados S/A; ELETRONUCLEAR – Eletrobrás Termonuclear S/A; NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social; Conselho Deliberativo do NUCLEOS; Conselho Fiscal do NUCLEOS.

NOVOS ASSOCIADOS

Efetivos

Vanderlan Silva Figueiredo	INB – P.Caldas
Sonia Maria Inácio	INB – P.Caldas
Lázaro Francisco Lopes	INB – P.Caldas
Mário Aparecido Correia Lima	INB – P.Caldas
Sidney Corrêa Machado	INB – P.Caldas
Antonio Fernandes Pimenta Junior	INB – Caetité
Maurício Pereira Bastos	INB – Rio

Colaboradores

Elizabeth Taveira Ramos	INB – Resende
Fátima Elvira Cevese	INB – Resende
Eunice Gonçalves Tinoco	INB – Rio
Nelson Jones Coelho Filho	INB – Rio
Paulo Roberto do Espírito Santo	INB – Rio

CLASIFICADOS

PREZADO SÓCIO, ESTE ESPAÇO AQUI
TAMBÉM É SEU. UTILIZE-O, É GRÁTIS.

ALUGO – Casa mobiliada em Penedo para temporada ou eventos. - 3 quartos (sendo 1 suite); 2 salas; cozinha; área de serviço; varanda ampla com ganchos para rede; quintal com jardim; ducha no jardim e garagem para 3 carros – Tratar com Graçinda nos tel 021-3340-2413 ; 021-8115-9465 ou 021-8117-6349 ou 8270-0179.

*** **CONVÊNIO** ***
RIO DE JANEIRO

VEXSON ÓTICA

Rua Barata Ribeiro, 630 – loja b
Copacabana – RJ (021) 2255-1016
Fazemos atendimento domiciliar

**SHALLON ADONAI
HOTEL**

Shallon Adonai Hotel Estrada do Taquaral Maringá, nº 4
Visconde de Mauá – Resende – RJ

(24) 3387-1165

DESCONTO DE 10% PARA SÓCIOS DA ASAN

PRAZER DE VIAJAR

Passagens Aéreas * Brasil e Exterior * Hotéis * Pacotes de

Viagens é com a **DM3** (contatos com Daniela)

Largo do Machado, nº 29 – sala 1.216 – Rio de Janeiro
www.dm3viagens.com.br - 2285-8040 ou 9912-8645

M A R B

Administradora e Corretora de Seguros Ltda
Av. Rio Branco, nº 124 – 4º andar – Rio de Janeiro -RJ
(021) 2221-7163 ou (021) 2221-6901

POÇOS DE CALDAS

ÓPTICA ALIANÇA

Rua Rio Grande do Sul, 917, loja 1
Centro – Poços de Caldas – MG (035) 3722-9175

S E P T A

Administradora e Corretora de Seguros Ltda
Praça Francisco Escobar, nº 84 – Poços de Caldas – MG
(035) 3714-7617 ou (035) 3714-7567

ÓTICAS LUCIA

Rua Prefeito Chagas, 270 – Poços de Caldas – MG
(035) 3715-7798

ASAN – Associação dos Aposentados do NUCLEOS

DIRETORIA

Presidente Mário Jorge de Lima Soares
Dir. Administrativo Antonio Carlos C. Bomfim
Dir. Financeiro Rubem Braga
Dir Regional de Poços de Caldas Maria Cristina Gomes

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Dezairil Amaro de Souza
Luiz Geraldo Soriano
Albino Hoogen

SUPLENTES

Luiz Gesteiro Whately
Liliani de Lacerda Rebelato

Sede: Rua Meno Barreto, 161 - parte
Botafogo – Rio de Janeiro – CEP 22.271-100

Telefones – (021) 2286-4928 (direto) – (021) 2538-0461 (fax)
(021) 2536-1886 – (Mesa INB)

E-mail – asan1@superig.com.br ou asan@asan.org.br

Escritório de Poços de Caldas

Rua Rio Grande do Sul, nº 917 – Sala 22
Galeria Brasil – Centro – Poços de Caldas – MG

(35) 3713-9225 - E-mail – asan@poços-mg.com.br

Jornalista responsável: AGNES RISSARDO – Mtb. 20.367.
Agradecemos a Agnes a cortesia por mais esta edição.